



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
RUA DESEMBARGADOR FILISMINO,
10191799/0001-02 Exercício: 2017

CERTIDÃO
Certifico que foi publicado em
07/05/2017
Alexandre Correa Feitoza
Secretário de Administração

DECRETO Nº 22 , DE 02 DE MAIO DE 2017 - LEI N.100

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CUPIRA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$18.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				18.000,00
20 07 01	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
317	08.244.0805.2067.0000	PAEFI SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIAL	3.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
322	08.244.0805.2067.0000	PAEFI SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIAL	5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 81	
	01	TESOURO		
	510 004	Proteção Social Especial		
391	08.244.0812.2073.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO, APOIO AOS CONSELHOS	5.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
401	08.244.0812.2073.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO, APOIO AOS CONSELHOS	2.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
404	08.244.0813.1018.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTO PARA O PROGRAMA	3.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 81	
	01	TESOURO		
	510 005	Gestão Descentralizada		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20 07 01	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
324	08.244.0805.2067.0000	PAEFI SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	-8.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 81	
	01	TESOURO		
	510 004	Proteção Social Especial		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA**

RUA DESEMBARGADOR FILISMINO,

10191799/0001-02

Exercício: 2017

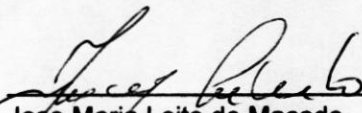
DECRETO Nº 22 , DE 02 DE MAIO DE 2017 - LEI N.100**20 07 01 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

400	08.244.0812.2073.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO,APOIO AOS CONSELH	-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 81
	01	TESOURO	
	510 005	Gestão Descentralizada	
402	08.244.0812.2073.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO,APOIO AOS CONSELH	-2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 81
	01	TESOURO	
	510 005	Gestão Descentralizada	
403	08.244.0813.1018.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTO PARA O PROGRAM/	-3.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Anulação (-)**-18.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUPIRA, 02 de maio de 2017


Jose Maria Leite de Macedo
PREFEITO MUNICIPAL